

CIDADES DIGITAIS



Análise sobre Cidades Digitais
Cadeira de Tecnologias de Comunicação e Multimédia
MBA-SI,(2001/02).IESF – www.iesf.pt
Realizado por:
Nuno Delmar Almeida de Sá (nuno.delmar@mail.telepac.pt)
30 de Junho de 2002

Introdução

Na nossa sociedade há um tema que se está a tornar cada vez mais importante e cada vez mais recorrente – a segurança.

Com o evoluir das tempos este tema passou a dominar cada vez mais a opinião pública por causa do aumento exponencial dos centros urbanos. Com uma concentração populacional nunca antes observada na história da humanidade há uma maior tendência para um aumento da criminalidade. Tal como os predadores procuram zonas onde as suas presas existam em abundância, também o criminoso procura pelas maiores concentrações de possíveis vítimas. No mundo virtual verificam-se as mesmas tendências. O facto de uma cidade digital aglomerar uma grande quantidade de informação, sobre inúmeros indivíduos, irá torná-la muito mais apetecível. Se tal como no mundo real palavras como segurança, confiança e privacidade são de importância extrema também no mundo do bit esses termos são deveras importantes.

Este trabalho irá então assentar nessas duas premissas básicas, dadas como um possível tema, a segurança e a privacidade. Sendo que decidi introduzir uma outra premissa que eu considero deveras importante para a utilização de serviços na internet – a confiança.

Segurança e Confiança na Internet

A interligação que penso existir entre termos irá resultar na sua análise conjunta nos próximos parágrafos.

Apesar dos progressos, quer em termos de confiança do público quer em termos de protecção de dados, registados nos últimos tempos ainda existe uma noção geral de que a internet ainda é insegura. Se esta noção é uma realidade ou não era um tema para um trabalho à parte e portanto não será aqui abordado, mas o que é certo é que a noção existe. Este será por ventura o principal aspecto que trava, numa primeira fase, a expansão de produtos e serviços que impliquem a utilização de cartões de crédito na Web. Há uma sensação de risco que muitos parecem não estar dispostos a correr. No início havia uma sensação de insegurança até no simples uso da Internet e depois desse se ter dissipado surge uma insegurança no uso de cartões e posteriormente surge uma insegurança decorrente da criação de bases de dados numa cidade digital. Esta na natureza do ser humano desconfiar perante novas situações. É algo que está implícito no nosso instinto de sobrevivência. A cada notícia nos jornais sobre um crime informático, a cada artigo numa revista, a cada filme ou a cada uma daquelas histórias que nos chegam pelos nossos amigos esse sentimento vai crescendo. Mas o simples facto de que os produtos e os serviços se multiplicam pressupõe que há quem os use. Esse facto decorre devido a vários factores em que entre eles gostava de destacar alguns: a habitualidade, a comodidade e a consciencialização das dimensões do risco.

A habitualidade com o serviço decorre do tempo e as cidades digitais alcançá-la-ão com maior ou menor dificuldade. A comodidade está inerente a muitos

dos serviços prestados pelas Cidades Digitais, pois se assim não for um dos grandes serviços que deveria ser proporcionado foi desprezado. Resta então a consciencialização das dimensões do risco. Este assunto abordarei mais à frente neste trabalho (na análise da fase Pós – Cidades Digitais) deixando no ar apenas uma nota referente a este ponto, a consciencialização do risco só resulta se este for pequeno ou diminuto como é óbvio. Retemos então que os projectos das Cidades Digitais devem possuir e proporcionar elevados índices de segurança e devem de consciencializar os utentes da mesma.

Período Anterior à Implementação das Cidades Digitais

No nosso país a maior parte dos municípios encontra-se nesta fase pois os projectos que existem ou são recentes ou ainda se encontram em fase embrionária. Nesta fase a informação disponível online sobre cada um dos municípios é de algum modo mais reduzida e está muito mais dispersa. Parte dessa informação está alojada em servidores particulares, parte em servidores públicos e ainda existe uma parte da informação pessoal nem sequer se encontra disponível online face a atrasos administrativos ou face a indisponibilidades tecnológicas ou mesmo face a iliteracia tecnológica. Nesta conjuntura a simples facto da não existência de uma aglomeração de informação relativa a cada indivíduo proporciona estatisticamente uma maior dificuldade no acesso total a dados de âmbito privado. Existe aquilo a que se pode chamar de protecção por dispersão. Ninguém gostará de saber que a totalidade dos seus dados particulares podem ser encontrados num único ambiente. Esta observação parte do pressuposto, provavelmente erróneo, de que o grau de protecção de dados existente nas Cidades Digitais é idêntico ao proporcionado por outros sites que alojam presentemente a informação. O que

as Cidades Digitais necessitarão, e por certo terão, um muito maior grau de segurança que permitirá uma protecção bastante mais eficaz da informação.

Período Posterior à Implementação das Cidades Digitais

Após a concretização do projecto de uma Cidade Digital passa a existir uma maior aglomeração de informação. Quer seja por uma translação da informação para servidores da Cidade ou através da ligação aos servidores já existentes o que é certo é que passa a existir uma agrupamento da mesma. Como foi referido em cima será preponderante um maior grau de protecção de dados porque se o sistema for violado haverá um acesso muito alargado a informações privadas. Sendo a maior protecção um pressuposto *sine qua non* será esse facto suficiente? Tal como vimos em cima é também necessário que o público em geral tenha noção dessa mesma segurança. Uma das situações mais usuais para passar a imagem da segurança existente está relacionada com pop-ups que avisam da passagem de zonas não seguras para zonas seguras na internet. Outra das soluções muito usuais passa pela utilização de texto na própria página que confirma a protecção. Talvez a melhor maneira de fazer com que a confiança seja mais facilmente estabelecida entre o provedor do serviço e o utilizador é através da certificação. A certificação de qualidade permite transmitir uma maior segurança, derivada do reconhecimento por uma entidade terceira, de que o sítio em questão está devidamente resguardado face a eventuais ataques. Este tipo de passos ajudam imenso na projecção de confiança indispensável para que haja uma utilização generalizada dos serviços prestados. Pode-se então concluir que a segurança é um ponto fulcral não só para assegurar direitos fundamentais mas também para assegurar uma maior utilização de todas as potencialidades que este tipo de projecto tem inerente.

Em termos de exemplos face a possíveis dados que poderiam de alguma maneira prejudicar os utentes caso fossem descobertos pode-se salientar os dados de saúde que normalmente os indivíduos reservam um grau de privacidade muito elevado sobre os mesmos. No caso das Cidades Digitais em particular levanta-se um problema que está relacionado com a interligação com o sector público. É de esperar que futuros concursos públicos sejam efectuados através dos canais disponibilizados pela Cidade Digital. Para evitar suspeitas de possível corrupção torna-se necessário que aqueles que administram o projecto o façam com independência. Se a independência não estiver garantida a suspeita manter-se-á sempre o que poderá levar a que os concorrentes aos concursos sejam cada vez menos.

Tendo dissertado sobre os dois primeiros termos em análise passarei agora a abordar a relevância do terceiro – a privacidade.

Privacidade

A análise efectuada em cima está muito relacionada com ajudas para que usufruto das Cidades Digitais seja maior. Mas uma das situações singulares deste tipo de projecto advém do facto de que as informações de qualquer indivíduo se encontram online (embora não disponíveis ao público) mesmo que estes nunca tenha usufruído de qualquer funcionalidade do sítio em questão. O único pressuposto que qualificará determinado indivíduo ou entidade pode passar por algo de tal maneira simples como seja a sua residência na área (consoante o sistema que se utilize). Assim sendo, desde que um indivíduo resida na área que a Cidade Digital abrange então os seus dados serão incorporados. Podemos estar perante um grande dilema jurídico de protecção à privacidade que cada um de nós usufrui. Uma questão se coloca. E se estiver estabelecida, no sítio, informação que eu, enquanto indivíduo, não autorizei e que eu não quero que se encontre aglomerada nessa Cidade Digital? A não publicidade dos dados proporciona um argumento legal de alguma validade, mas o que dizer se esses dados forem acedidos por terceiros sem autorização? Estaremos perante uma violação de privacidade por negligência?

Estes temas são pouco abordados numa sociedade como a portuguesa onde ainda existe um certo resfriamento face à introdução de tribunais no quotidiano. Mas o constante ritmo de mudança pode alterar essa realidade e não será certamente inverosímil que tal possa vir a acontecer. Como estes projectos estão relacionados com entidades públicas talvez a figura da utilidade pública se possa sobrepor a direitos fundamentais dos indivíduos, mas a verdadeira questão sobre se essa situação se verifica ou não passa pelos

tribunais. De salientar que face ao facto da jurisprudência não ser vinculativa no nosso sistema judicial poderá levar a que numa situação de inúmeras queixas estas se prolonguem no tempo individualmente sem poder ser arquivadas por casos semelhantes terem sido julgados. Claro que este cenário de inúmeras queixas e de consternação geral é um cenário negro que provavelmente não ocorreu em nenhum dos projectos já existentes e poderá nunca vir a acontecer mas é, pelo menos do ponto de vista teórico, uma questão a considerar e há qual se deve prestar uma reflexão.

Conclusão

Durante a trabalho acima elaborado tornou-se óbvia a interligação existente entre os temas que decidi abordar enquanto focos principais de discussão e outros temas também bastante importantes na abordagem a um projecto como as Cidades Digitais.

Tornou-se claro que a segurança e a confiança irão interferir com a criação de diferentes serviços e da maneira que serão executados, ficou também implícito as tecnologias a serem utilizadas deverão ter como forte consideração os temas aqui abordados. Algumas das preocupações aqui reflectidas podem mesmo condicionar uma Cidade Digital de forma a que se torne inviável a sua sustentação económica. Passando a explicitar, se um dos pressupostos para a sustentação do projecto for o capital poupado pela desburocratização de todo uma complexa rede, então é de vital importância que as indivíduos e as entidades que irão usar as disponibilidades da Cidade tenham confiança nela, se sintam seguros e que tenham a convicção que a sua privacidade é assegurada pois se assim não for usarão os meios tradicionais reduzindo a capital poupado pelo projecto e assim sendo reduzindo a fonte de sustentação do mesmo. O mesmo raciocínio por certo se pode aplicar a outros temas que os torna, por esse facto, também a eles, de análise imprescindível.

A presença de variados assuntos distintos considerados de capital importância a um determinado projecto reflecte o elevado grau de dificuldade do mesmo. Assim sendo, e em jeito de conclusão gostava de referir a maior percepção da importância e dificuldade do projecto.

Índice

Introdução.....	2
Segurança e confiança na Internet.....	3
Período Anterior à Implementação das Cidades Digitais.....	4
Período Posterior à Implementação das Cidades Digitais	5
Privacidade.....	7
Conclusão.....	9